

## COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Marcelândia, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Marcelândia/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário, este referente ao período de junho/22 a maio/23, no percentual de 8,72% (oito inteiros e setenta e dois por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado pela AGER-Sinop nos termos do Processo Regulatório nº 010/2023.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Marcelândia passam a ser as constantes da tabela a seguir:

## ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

| CATEGORIAS  | CLASSES DE CONSUMO TARIFAS  |                       |                       |
|-------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|             | FAIXA                       | ÁGUA                  | ESGOTOS               |
| CÓDIGO      | (m <sup>3</sup> /mês.econ.) | (R\$/m <sup>3</sup> ) | (R\$/m <sup>3</sup> ) |
| RESIDENCIAL | R.1                         | 0 a 10                | R\$ 3,08 R\$ 2,77     |
|             | R.2                         | 11 a 20               | R\$ 4,62 R\$ 4,16     |
|             | R.3                         | 21 a 30               | R\$ 7,70 R\$ 6,93     |
|             | R.4                         | 31 a 40               | R\$ 10,16 R\$ 9,15    |
|             | R.5                         | Acima de 40           | R\$ 16,32 R\$ 14,69   |
| COMERCIAL   | C.1                         | 0 a 10                | R\$ 7,08 R\$ 6,38     |
|             | C.2                         | Acima de 10           | R\$ 10,78 R\$ 9,70    |
| PÚBLICA     | P.1                         | 0 a 10                | R\$ 7,70 R\$ 6,93     |
|             | P.2                         | Acima de 10           | R\$ 11,70 R\$ 10,53   |
| INDUSTRIAL  | I.1                         | 0 a 10                | R\$ 8,32 R\$ 7,48     |
|             | I.2                         | Acima de 10           | R\$ 12,32 R\$ 11,09   |

Marcelândia, 21 de agosto de 2023.

André Bicca Machado

Diretor-Presidente da Águas de Marcelândia

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7231e746

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)